



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA -NCET
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/DABIO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos e regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos cursos de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (LICENCIATURA e BACHARELADO) da Universidade Federal de Rondônia UNIR/*Campus* Porto Velho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UNIR, REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA e de acordo com deliberação tomada na 288ª. reunião ordinária do CONDEP-BIOLOGIA, realizada no dia 2 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar normas complementares e de revisar os instrumentos e procedimentos de elaboração, acompanhamento, apresentação e avaliação para os Trabalhos de Conclusão de Curso de seus educandos, nos termos do inciso VIII do Art. 2º da Resolução n. 7/2002 – CES/CNE, que institui as DCN para os cursos de graduação em Ciências Biológicas, e, do Art. 23 da Resolução n. 2/2019 – CP/CNE, que institui as DCN para os cursos de graduação em Formação Inicial de Professores para a Educação Básica;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, artigo 207, do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 419, de 30 de maio de 2022, que Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia.;

CONSIDERANDO as revisões dos Projetos Pedagógico-Curriculares (PPC) de Bacharelado em Biologia de 2015 e o PPC de Licenciatura em Biologia de 2015.

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UNIR, art. 36. Inciso VI, da competência de cada Conselho de Núcleo - CONUC e Conselho de Campus - CONSECC, de estabelecer normas complementares de Trabalho de conclusão de curso;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa com orientações sobre os procedimentos referentes à regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos Cursos

de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Disciplinar, na forma desta instrução, a elaboração, o acompanhamento, a apresentação e a avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, bem como elaborar as normas complementares e procedimentos administrativos-pedagógicos e organizacionais relativos ao tema.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º A elaboração do TCC deve ser visualizada integradamente como uma etapa imprescindível à formação acadêmica do estudante, de acordo com a filosofia e objetivos dos cursos supracitados.

Art. 4º O componente curricular TCC nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Rondônia será registrado no sistema de gestão acadêmica no formato de Componente Curricular “Atividade” e integra a formação do discente, conforme previsto no Projeto Pedagógico-Curricular (PPC).

Parágrafo único: Atividade é todo componente curricular que difere das disciplinas por não ser utilizada aula como o instrumento principal de ensino aprendizagem, não havendo lançamento de frequência, nem de tópicos de aula no sistema de gestão.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ofertado pelo Departamento Acadêmico de Biologia é componente curricular obrigatório de sua matriz a ser realizado no último ano do curso, como atividade síntese de integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa, para a obtenção do título de Bacharel, conforme Parecer CNE/CES 1.301/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas e, para a obtenção do

título de Licenciado, conforme Lei 6.684 de 03 de setembro de 1979 que regulamenta a profissão do biólogo.

Parágrafo primeiro O TCC será desenvolvido de forma individual.

Parágrafo segundo O TCC será desenvolvido a partir do segundo ano do curso, quando o aluno deverá desenvolver o projeto de pesquisa em uma das áreas da Biologia.

Parágrafo terceiro O TCC deve propiciar ao estudante o contato com o processo de investigação, que os auxilie em todas as etapas da pesquisa, tais como: formulação do problema de análise, localização do referencial teórico, procedimentos metodológicos de pesquisa, formulação coerente da conclusão da pesquisa e apresentação final do trabalho de acordo com as normas da ABNT-NBR (monografia) e/ou normas técnicas da revista, no caso de publicações.

Parágrafo quarto O TCC será orientado por professor/pesquisador pertencente ao quadro da UNIR, com titulação mínima de mestre.

Parágrafo quinto A defesa do TCC não eximirá o aluno de cumprir a carga integral do curso para poder se titular.

TÍTULO II

DA DEFINIÇÃO, OBJETIVO E MODALIDADE DO TCC

Art. 6º O TCC é um componente curricular obrigatório, se constituindo como atividade, não tendo carga horária fixa semanal.

Art. 7º O TCC consistirá em um trabalho acadêmico original de aprofundamento teórico ou teórico-prático, elaborado pelo estudante dos Cursos de Ciências Biológicas, consistindo na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos científicos e técnicos pertinentes a qualquer objeto de estudo relacionado as Ciências Biológicas

Art. 8º A realização do TCC tem como objetivo geral buscar consolidar o conhecimento teórico e prático adquirido durante o curso, demonstrando, na forma de trabalho

científico a competência do acadêmico em realizar pesquisa e comunicação científica em sua área de atuação.

Parágrafo Único - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Ciências Biológicas tem como objetivos específicos:

- I. Identificar em um determinado contexto, problemas relevantes para serem estudados por meio de método científico, propondo respostas e soluções às questões levantadas;
- II. Realizar revisão de conteúdos de disciplinas cursadas e/ou cursar disciplinas relacionadas com o tema escolhido, mediante análises proporcionadas pelas atividades do TCC, sob a orientação de um pesquisador da área;
- III. Buscar informações em fontes variadas (livros, trabalhos monográficos, periódicos, experimentação, informantes qualificados, Internet e outras), refletindo criticamente a respeito do tema escolhido ao conjugar os conteúdos teóricos a uma realidade empírica;
- IV. Utilizar procedimentos científicos para registrar, analisar e discutir dados para interpretação e compreensão do processo de produção do conhecimento científico;
- V. Transformar as atividades de TCC em oportunidades para estabelecer contatos e intercâmbios com diferentes segmentos do meio acadêmico e da sociedade.
- VI. Capacitar o estudante para a elaboração de pesquisas e/ou experiências docentes e científicas nas áreas de Ciências Biológicas e de Práticas de Ensino em Ciências/Biologia;
- VII. Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de pesquisa da Biologia da UNIR e que dialogam com a Licenciatura e/ou Bacharelado, estimulando a produção científica ou didática que poderá estar articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

Art. 9º Será considerado aprovado o TCC que obtiver a média de notas maior ou igual a 6,0 (seis) pontos.

Parágrafo primeiro: Quando o trabalho for considerado APROVADO, ele poderá ser designado sem ou com ressalvas. Nos casos em que houver ressalva a Banca Examinadora deverá determinar um prazo entre 15 (quinze) e 30 (trinta) dias, corridos e

improrrogáveis, dentro das possibilidades de prazos determinados no calendário acadêmico da Universidade, para que sejam atendidas as sugestões de alterações e correções necessárias para a melhoria do TCC.

Parágrafo segundo: Nos casos em que se comprove ter havido plágio, o trabalho será imediatamente reprovado com nota 0,0 (zero).

Parágrafo terceiro: Não serão considerados os TCCs gerados por inteligência artificial (IA).

Art. 10. Consideram-se como modalidade do TCC:

- I. **Monografia:** gênero textual, da esfera acadêmica conforme os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Colegiado do Curso, com nota definida por uma banca examinadora;
- II. **Artigo Científico:** gênero textual, da esfera acadêmica, conforme as normas específicas de cada periódico, com nota pré-definida de acordo com o *Qualis* CAPES- periódicos;
- III. **Livro e/ou capítulo de livro:** gênero textual, da esfera acadêmica, com avaliação de banca examinadora, com nota pré definida de acordo com o *Qualis* CAPES - Livros;
- IV. **Relatório:** relatório conclusivo de plano de trabalho de projetos de pesquisa institucionalizados em Programas Institucionais de Pesquisa com avaliação por comitê institucional, a nota será atribuída segundo a atribuição dos avaliadores;
- V. **Patente:** é o direito, concedido a um inventor ou titular pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de acordo com seus parâmetros, que oferece o uso exclusivo de uma invenção por um período limitado de tempo, com nota pré-definida 10 (dez).

Art. 11. São critérios definidores de cada modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso:

I- Monografia:

- a) poderá ser redigida utilizando-se dois modelos, modelo clássico ou modelo de artigo (Apêndice 1);
- b) A opção de monografia clássica deverá conter todos os elementos conforme determinados pelas regras vigentes da ABNT;
- c) Para o modelo de artigo deverá constar dos elementos pré e pós textuais clássicos, sendo que a parte textual deverá constar de:
 - i) Introdução;
 - ii) Revisão bibliográfica (Obrigatória);
 - iii) **Material e Métodos:** Apresentará resumidamente os insumos, equipamentos utilizados e procedimento(s) metodológico(s) utilizados na pesquisa, privilegiando as informações que porventura não constem no(s) artigo(s) inserido(s) no item a seguir.
 - iv) **Resultados e Discussão:** Constará da inserção das produções científicas do discente, inseridas em ordem de maior para menor relevância, onde será(serão) anexado(s) o(s) artigo(s), sendo necessário inserir como anexo as normas da revista escolhida para cada produção apresentada;
 - v) Conclusão/Considerações finais;
 - vi) Referências bibliográficas.

II- Artigo científico:

- a) Somente será aceito para fins de TCC o artigo científico que tenha obtido aceite para publicação em periódico com indicativo de classificação *Qualis-CAPES*;
- b) O aluno poderá apresentar:
 - i) um (1) artigo científico como primeiro autor com o orientador, e/ou co-orientador como co-autor ou,
 - ii) dois (2) ou mais artigos científicos publicados como co-autor sendo o orientador, e/ou co-orientador, co-autor em todos os trabalhos;
- c) Se o orientador for professor colaborador com vínculo finalizado, vale a data de submissão do artigo. Neste caso o coordenador do TCC será responsável por inserir a nota e demais informações no sistema.

d) As notas serão pré-definidas de acordo com a posição da autoria no artigo: primeiro autor – 10 (dez pontos), segundo autor – 4 (quatro) pontos e, demais autores 1 (hum) ponto. A nota final será obtida pela somatória das pontuações obtidas pelas publicações apresentadas.

III- Livro ou capítulo de livro:

- a) Somente será aceito para fins de TCC o livro ou o capítulo de livro devidamente publicados em formato impresso ou digital que atendem os requisitos para sua classificação como livro e com classificação *Qualis*- CAPES Livros no mínimo L3;
- b) O aluno poderá apresentar:
 - i) um (1) livro sendo o autor ou primeiro editor com o orientador, e/ou coorientador, como co-editor ou,
 - ii) um (1) capítulo de livro como primeiro autor com o orientador e/ou co-orientador, como co-autor ou, primeiro autor com orientador e/ou co-orientador como editor;
- c) O livro e/ou capítulo será avaliado por banca examinadora que irá verificar a aderência às regras de *Qualis* para livros (Apêndice 2);
- d) As notas pré definidas são: *Qualis* L1 - 8,5 a 10 pts, *Qualis* L2 - 7,1 a 8,4 pts e *Qualis* L3 - 6,1 a 7,0 pts.

IV- Relatório de pesquisa:

- a) Será somente aceito para fins de TCC o relatório final de projetos institucionalizados em Programas Institucionais de Pesquisa (com as correções solicitadas pela avaliação do CTC) acompanhado de avaliação pelos avaliadores e com declaração do orientador que as correções solicitadas foram incluídas no relatório;
- b) O aluno deverá ter cumprido 75% da carga horária total do curso, durante a realização da atividade, para que a mesma possa ser considerada como válida.
- c) As notas serão definidas seguindo a mesma nota atribuída ao relatório pelo avaliador do PIBIC/PIBIT.

V- Patentes:

- a) Somente serão consideradas patentes publicadas;
- b) A nota pré-definida é 10 (dez) pontos.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO TCC, FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

Art. 12. O TCC compreenderá as seguintes etapas:

- I. Escolha de Laboratório/Grupo de Pesquisa no âmbito da disciplina de Estágio em Pesquisa I / vivência em pesquisa;
- II. Elaboração e entrega do projeto de pesquisa no âmbito da disciplina de Estágio em Pesquisa II;
- III. Execução das atividades previstas no projeto de pesquisa elaborado no Estágio de pesquisa II, durante o Estágio de Pesquisa III.
- IV. Elaboração do trabalho final nas modalidades previstas no inciso II deste regulamento quando o discente estiver matriculado na disciplina de TCC.
- V. Avaliação por pares da comunidade científica; e
- VI. Entrega da versão final ao Chefe do Departamento do trabalho ao Departamento em formato digital.

Art. 13. Os TCCs da modalidade monografia deverão seguir a orientação para elaboração de trabalho monográfico (Apêndice 1) e as diretrizes atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para citações, referências bibliográficas, figuras, tabelas e quadros.

Parágrafo único: O TCC da modalidade monografia deverá, via de regra, ser idealizado e desenvolvido de modo individualizado por um estudante, o qual ficará sendo denominado de orientando.

Art. 14. Quanto ao formato de apresentação dos TCCs :

- I. Defesa oral pública em formato presencial, mista ou online, com banca avaliadora para monografia, e
- II. Apresentação oral pública em formato presencial, mista ou online, sem banca avaliadora e nota pré-definida para artigo científico, livro ou capítulo de livro, relatório e patente;
- III. Na defesa pública de TCC o tempo de exposição do aluno será de 30 minutos (+/- 10 minutos); o tempo de arguição por membro da banca será de 10 minutos (máximo); contra-arguição do aluno por membro da banca será de 10 minutos (máximo); o tempo de exposição será considerado na pontuação da avaliação da apresentação oral;
- IV. As apresentações públicas que estão dispensadas da presença de uma banca avaliadora ocorrerão em um mesmo dia, em evento organizado e programado, em conjunto, pelos NDEs dos cursos de licenciatura e bacharelado em Ciências Biológicas.

Parágrafo único: Os TCCs entregues em formato de livros ou capítulos de livros terão uma banca avaliadora para determinação de nota, mas não para defesa, de acordo com o art. 11., inciso III item c.

TÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 15. Nos casos em que a avaliação do TCC for realizada por Banca Examinadora deverão ser observados os seguintes aspectos:

- I. A Banca Examinadora será composta por no mínimo três membros, sendo presidida pelo professor orientador.
- II. Poderão compor a Banca Examinadora membros externos à UNIR, desde que aprovado pelo CONDEP.
- III. Sempre será indicado, no mínimo, um membro suplente para substituir o membro titular caso ocorra alguma eventualidade que o impeça de participar.

- IV. A sessão será pública e a data de sua realização será divulgada no sítio eletrônico oficial do Departamento de Biologia.
- V. A banca deverá se guiar nos formulários de avaliação oral e do documento escrito para atribuição da nota (apêndice 4)
- VI. Deverá haver lavratura de Ata padronizada pela Unidade, assinada pelos membros da banca (apêndice 5).

Art. 16. A versão final do TCC será encaminhada à Biblioteca, em formato digital, conforme as políticas do Repositório Institucional da UNIR e de acesso aberto.

Parágrafo único: Caberá ao orientador a responsabilidade de verificação da versão final do TCC, observadas as sugestões da banca examinadora.

Art. 17. Em todos os casos de apresentação e avaliação do TCC deverá ser respeitada a legislação pertinente aos direitos autorais, cuidados éticos e proteção de dados pessoais.

TÍTULO V

DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Art. 18. O processo de gestão e acompanhamento do componente curricular TCC junto ao sistema de gestão acadêmica será realizado pelo coordenador do curso, após deliberações do CONDEP.

Parágrafo único: No formato de componente curricular atividade o coordenador do curso poderá designar um servidor responsável pelo acompanhamento do TCC junto ao sistema de gestão acadêmica.

Art. 19. O discente regularmente matriculado no componente curricular TCC terá um docente para orientá-lo.

- I. O(A) professor(a) orientador(a) deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente da UNIR, podendo ser efetivo, substituto ou docente voluntário(a).
- II. Os docentes voluntários deverão estar credenciados na instituição, conforme normas vigentes.
- III. De acordo com a normas previstas no Regulamento de TCC, poderão ser designados coorientadores com a anuência do docente orientador e homologação do CONDEP.

TÍTULO VI

DOS FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS ORIENTADORES DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO TCC

Art. 20. O processo de construção do TCC deverá ser orientado pelos fundamentos teóricos-metodológicos abrangendo:

- a) Relevância e Pertinência do Tema: tema que possua relevância e contribua ao conhecimento relacionado às Ciências Biológicas, em seu aspecto mais amplo.
- b) Contextualização Teórica: possuir embasamento teórico embasado em uma revisão bibliográfica sólida e atualizada, apresentando os principais conceitos, teorias e pesquisas relacionadas ao tema.
- c) Delimitação do Problema de Pesquisa: a problemática de pesquisa a ser investigada deve ser apresentada de forma clara, precisa e coerente com a realização do estudo.
- d) Objetivos Claros e Mensuráveis: possuir objetivos geral e/ou específicos indicando metas e indicadores claros que permitam mensurar/avaliar os resultados esperados.
- e) Metodologia Adequada: A metodologia utilizada deve ser coerente com os objetivos a serem alcançados, bem como como os recursos temporal-físico-financeiros disponíveis.

- f) Coleta e Análise de Dados: os procedimentos de coleta e análise de dados, bem como as autorizações legais necessárias para a execução do projeto, devem ser claros e garantir a validade e confiabilidade dos dados.
- g) Interpretação dos Resultados: os resultados deverão ser interpretados e discutidos à luz da revisão bibliográfica e relacionados aos objetivos propostos.
- h) Contribuição para o Conhecimento: A elaboração do TCC deve apresentar contribuição real à formação do discente, sendo desejável também dar contribuição original para o conhecimento na área de estudo.
- i) Redação Científica: a redação do TCC deverá seguir as normas da ABNT, no caso de monografia formal ou as normas específicas do formato escolhido como disposto no artigo 10.
- j) Revisão e Correção: revisar e corrigir o texto, considerando consistência lógica, coesão, coerência e as normas formais da Língua Portuguesa é etapa essencial antes da entrega da versão final.

Art. 21. Ao Colegiado de Curso compete:

- I. Definir e administrar a política do TCC, cumprindo o estabelecido neste regulamento e em normas complementares;
- II. Analisar e aprovar alterações deste regulamento;
- III. Designar membros de banca avaliadora, podendo ou não acatar a sugestão de nomes do orientador;
- IV. Sugerir orientadores nas ocasiões em que o acadêmico enfrentar dificuldade de encontrar orientador;
- V. Estabelecer as regras e formatos dos Trabalhos de Conclusão de Curso inclusive para as apresentações;
- VI. Determinar o cronograma para realização das bancas avaliadoras e apresentações públicas dos artigos elaborados;
- VII. Analisar os recursos relativos ao TCC;
- VIII. Resolver os casos omissos deste regulamento.

Art. 22. Ao Chefe de Departamento compete:

- I. Homologar a matrícula dos discentes em TCC no sistema;
- II. Informar aos discentes sobre as normas e procedimentos relativos à atividade TCC;
- III. Receber do orientador a sugestão de banca avaliadora do TCC, juntamente com o arquivo do documento do TCC, no período definido para aprovação das bancas no CONDEP.
- IV. Homologar no sistema o documento final do TCC inserido pelo orientador, no formato digital, para envio à Biblioteca.
- V. Levar ao Colegiado de Curso casos omissos a este regulamento;

Art. 23. Ao orientador e co-orientador do TCC compete:

- I. Organizar, operacionalizar, acompanhar e orientar as diversas atividades que compreendem as etapas de desenvolvimento do TCC;
- II. Informar ao orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- III. Definir o cronograma de atividades de acompanhamento das atividades de seu orientando;
- IV. Revisar os textos produzidos pelo orientando na redação do TCC;
- V. Assegurar que o cumprimento das datas de matrícula, defesa e finalização do TCC no sistema segundo as datas previamente determinadas pelo Calendário Acadêmico da UNIR e pelo CONDEP-Bio;
- VI. Sugerir nomes para a Banca Avaliadora e encaminhar por meio de documento devidamente assinado ao coordenador do curso o arquivo digital, no ato da formação da banca avaliadora (Apêndice 4).
- VII. Presidir a banca avaliadora;
- VIII. Providenciar documentos e assinaturas, juntamente com os demais membros da banca avaliadora, a ata de avaliação do TCC;
- IX. Acompanhar as correções sugeridas pela Banca Examinadora;

- X. Após a apresentação pública, receber e encaminhar, em conjunto com o discente, a versão definitiva do TCC em formato digital (PDF) para depósito no Repositório Institucional; e
- XI. Fazer cumprir as normas expressas neste regulamento;
- XII. Solicitar ao Colegiado de Curso, se necessário, o desligamento do aluno sob sua orientação, mediante documento com exposição de motivos e documento indicando a ciência do orientando;

Parágrafo primeiro: Caberá ao orientador a responsabilidade de encaminhar o documento aos membros da banca homologada pelo CONDEP imediatamente após a homologação.

Parágrafo segundo: Caberá ao orientador, na percepção de que o orientando não terá rendimento apropriado para apresentação de seu TCC, dar ciência da situação ao aluno e comunicar oficialmente ao Coordenador de curso quando ocorrer problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que as devidas providências sejam tomadas;

Art. 24. À Banca Avaliadora compete:

- I. Estar no dia, local e horário determinado para avaliação do TCC;
- II. Tomar conhecimento, com antecedência, dos documentos necessários para avaliação;
- III. Realizar avaliação do TCC, registrando as sugestões/observações próprias ao processo de avaliação (Apêndice 5);
- IV. Entregar ao professor orientador no final da avaliação as sugestões/observações referentes ao TCC;
- V. Informar, com antecedência mínima de 24 horas ao professor orientador, se houver a impossibilidade de participar do processo de avaliação do TCC.

Art. 25. Ao Acadêmico compete:

- I. Escolher, sob consulta, o seu orientador, comunicando o aceite oficialmente ao coordenador de curso, mediante apresentação de termo de compromisso assinado pelo orientador e orientando;
- II. Vincular-se ao laboratório/Grupo de Pesquisa;
- III. Elaborar Plano de Trabalho do projeto de pesquisa e cumprir cronograma de atividades elaborado em consonância com seu orientador;
- IV. Atender as recomendações do professor orientador;
- V. Reunir-se periodicamente com o orientador para análise, discussão e adoção de medidas para o aprimoramento do trabalho.
- VI. Comparecer sempre que convocado/convidado a reuniões/encontros de orientação ou com a coordenação de curso, informando com antecedência prévia caso não possa se fazer presente nas datas e horas agendadas;
- VII. Expor ao orientador, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para viabilização de soluções;
- VIII. Solicitar ao Colegiado de Curso, se necessário, a substituição do orientador, mediante documento com exposição de motivos;
- IX. Participar da proposição de nomes para a Banca Examinadora em consonância com o orientador;
- X. Acatar as recomendações dos professores componentes da banca em consonância com o orientador;
- XI. Comunicar ao Chefe de Departamento quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, visando a solução de problemas e aperfeiçoamento do processo, observados os princípios éticos;
- XII. Comparecer no dia, horário e local determinado para apresentação oral da versão final do TCC, de acordo com o calendário estabelecido pelo Colegiado de Curso;
- XIII. Entregar a versão final do TCC, em formato digital (PDF), ao orientador, no prazo de 30 dias após a defesa.

Art. 26. É considerado acadêmico apto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ter cursado o Estágio de Pesquisa III e estar regularmente matriculado em TCC.

Art. 27. A responsabilidade pela elaboração do TCC é do acadêmico, devendo o professor orientador acompanhá-lo de acordo com as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação definidas neste regulamento.

Art. 28. O acadêmico que pretende desenvolver o TCC numa instituição conveniada, dentro dos programas oficiais de parceria, deverá apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação do CONDEP.

Art. 29. No caso de TCC envolvendo seres humanos e animais o projeto deverá submeter-se ao respectivo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e, quando necessário, por uma Comissão de Biossegurança.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. No caso de TCC envolvendo divulgação de imagens deve-se obter autorização para divulgá-las.

Art. 31. Compete ao Colegiado de Curso sanar dúvidas referentes à interpretação deste regulamento bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 32. Este Regulamento entrará em vigor após aprovação pelo CONDEP-Bio e só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso.

APÊNDICES

APÊNDICE 01- MODELOS DE MONOGRAFIA (documento elaborado com base das normas para redação de monografia do Programa de Pós-graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais- UNIR).

Independente do modelo escolhido, a estrutura da dissertação inclui: parte externa e parte interna (ABNT, 2011). A parte externa compreende **capa** e a parte interna está subdivida em três partes: **Pré-texto, Texto e Pós-Texto**. A diferenciação entre os dois modelos está na estrutura dos elementos textuais.

2.1 Capa

É obrigatória, contendo informações indispensáveis à identificação da dissertação, apresentadas segundo as normas vigentes da ABNT,, mas não é contada nem numerada.

A capa deve conter:

- Nome da instituição de ensino
- Nome do autor
- Título
- Subtítulo (se houver)
- Local (cidade da instituição)
- Ano

2.2 Pré-Texto

São elementos que antecedem a escrita do conteúdo da pesquisa, denominados de pré-textuais, constituindo-se de informações obrigatórios e outras opcionais:

- Folha de rosto (obrigatório)
- Ficha catalográfica (obrigatório)
- Folha de aprovação (obrigatório)
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo na língua vernácula (obrigatório) - ABNT NBR 6028:2021
- Resumo em língua estrangeira (obrigatório) - - ABNT NBR 6028:2021
- Lista de ilustrações (opcional)
- Lista de tabelas (opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- Lista de símbolos (opcional)

- Sumário (obrigatório) – ABNT NBR 6027:2012

Estes elementos pré-textuais **participam da contagem sequencial de páginas, mas não são numeradas.**

2.2 Texto

Parte importante que compreende a introdução, o desenvolvimento (referencial teórico; material e métodos; resultados e discussão) e conclusão, consideradas seções, que segundo a ABNT (2012) é a “parte em que se divide o texto de um documento, que contém as matérias consideradas afins na exposição ordenada do assunto”.

Assim, as seções devem adotar as orientações da ABNT (2012) para numeração progressiva de suas seções. Quanto a numeração de página, segue a contagem de **páginas dos elementos pré-textuais, recebendo a identificação da numeração.**

São partes fundamentais dos elementos textuais:

- **Introdução :** Segundo a ABNT NBR 14724:2011, seção 4.2.2, a introdução é “o texto é composto de uma parte introdutória, que apresenta os objetivos do trabalho e as razões de sua elaboração; o desenvolvimento, que detalha a pesquisa ou estudo realizado; e uma parte conclusiva. ” Assim, recebe a numeração inicial das seções, conforme ABNT NBR 6024:2012.
- **Referencial Teórico:** É a revisão da literatura especializada, em que se faz a exposição ordenada e pormenorizada do assunto, com base nos referenciais teóricos. Opcionalmente, este item pode ser incluso na introdução.
- **Material e Métodos:** É o detalhamento de insumos, equipamentos utilizados e procedimento(s) metodológico(s) utilizados na pesquisa.
- **Resultados e Discussão:** É a parte do trabalho que se apresenta, comenta e interpreta os dados coletados na pesquisa, com base no referencial teórico, em outras palavras, é a análise dos dados e seus resultados. É opcional a apresentação em um único item ou de forma separada.

2.3 Pós-Texto

São informações posteriores ao texto, como referências, apêndices, anexos e glossários. **A paginação mantém a sequência do número de páginas e são numeradas.**

São elementos pós-textuais:

- Referências (obrigatório) - ABNT NBR 6028:2021
- Glossário (opcional) - elaborado em ordem alfabética

- Apêndice (opcional) - texto elaborado pelo autor para complementar sua argumentação
- Anexo (opcional) - documentos não elaborados pelo autor
- Índice (opcional)

Quando o discente optar por redigir sua **monografia no formato de artigo científico** os elementos textuais serão apresentados como descrito a seguir:

São partes fundamentais dos elementos textuais:

- **Introdução e Referencial Teórico:** Manterá as determinações previstas para o modelo formal.
- **Material e Métodos:** Apresentará resumidamente os insumos, equipamentos utilizados e procedimento(s) metodológico(s) utilizados na pesquisa, privilegiando as informações que porventura não constem no(s) artigo(s) inserido(s) no ítem a seguir.
- **Resultados e Discussão:** Constará da inserção das produções científicas do discente, inseridas em ordem de maior para menor relevância, seguindo o determinado pelo artigo 11, inciso I.

APÊNDICE 2-FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

APRESENTAÇÃO

Esse formulário foi elaborado com base no documento Proposta de Classificação de Livros – Grupo de Trabalho “Qualis Livro”, que é o relatório do grupo de Trabalho da Capes. Esse documento está disponível: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/relatorios-tecnicos-e-grupos-de-trabalho>

O formulário de avaliação é composto por duas etapas. A primeira etapa é a Auditagem de Dados. Todos os itens dessa etapa precisam ser atendidos para que a avaliação prossiga. O não atendimento a qualquer item, considera-se o documento reprovado. A segunda etapa é a ficha de avaliação da obra apresentada. São três quesitos de avaliação, cada um deles composto por um conjunto de indicadores a se utilizar para a avaliação dos livros e capítulos de livros:

1. O primeiro quesito refere-se às características formais da obra extraídas dos dados bibliográficos;
2. O segundo quesito engloba um conjunto de indicadores indiretos de qualidade decorrentes do exame da obra em si.
3. O terceiro quesito envolve indicadores de avaliação direta de qualidade para as Áreas que, preferencialmente, mantiverem a leitura completa da obra como elemento do processo de avaliação.

IMPORTANTE: Para ser classificado como livro, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a produção deve atender os seguintes requisitos:

- ✓ ISBN (ou ISSN, para obras seriadas);
- ✓ Mínimo de 50 páginas (segundo definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT);
- ✓ Publicação por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial;
- ✓ Ficha catalográfica ou conjunto similar de informações.

Obras que não são consideradas livros: cartilhas, textos para educação à distância, apostilas para cursos (de qualquer natureza), coletâneas de legislação e jurisprudência, entre outros casos, claramente classificados como produtos técnicos, etc.

A escala de avaliação de livros possui cinco níveis:

L1 (acima 8,5 pts.);

L2 (acima 7,1 até 8,4 pts.);

L3 (acima 6,1 até 7,0 pts.);

L4 (acima 5,1 até 6,0 pts.);

L5 (até 5,0 pts.);

LNC (atribuído a possíveis itens incluídos pelos Programas, mas que não atendem os requisitos que definem um livro, podendo ser cartilhas, material didático etc.)

A obra pode receber uma avaliação de 0 a 10 pontos. Os pontos de um conjunto de “Indicadores” equivalem ao total de pontos do “Item”. A soma do conjunto de “Itens” totaliza o “Quesito”. A soma dos “Quesitos” totaliza o valor de pontos de uma obra. A nota final de cada obra deve variar de 0 a 10, com os pontos de corte sugeridos anteriormente.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS - 1ª ETAPA

AUDITAGEM DE DADOS		
Itens	Sim	Não
Possui ISBN ou ISSN (para obras seriadas)?		
Possui o mínimo de 50 páginas?		
Foi publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial?		
Possui ficha catalográfica ou conjunto similar de informações		
O Aluno é autor ou primeiro editor com o orientador, e/ou coorientador, como co-editor?		
O aluno é primeiro autor com o orientador e/ou co-orientador, como co-autor ou, primeiro autor com orientador e/ou co-orientador como editor?		

FICHA DE AVALIAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS - 2ª ETAPA

QUESITO 1: Características formais da obra				
ITENS	PONTOS	INDICADORES	PONTOS	PONTUAÇÃO
Idioma	Max:	Idioma Nacional		
		Idioma Estrangeiro		
		Publicação Multilíngue		
Tipo de Editora	Max:	Programa de Pós-Graduação		
		IES do Curso de Graduação		
		Ed. Brasileira comercial		
		Ed. comercial estrangeira		
		Editora Universitária brasileira		
		Editora Universitária estrangeira		
		Instituição científica		
		Outra		
Conselho Editorial	Max:	Membros Nacionais		
		Membros Internacionais		
Informações sobre os autores	Max:	Sim		
		Não		
Índice Remissivo	Max:	Sim		
		Não		
Parecer e revisão por pares	Max:	Sim		
		Não		
PONTUAÇÃO BÔNUS: Pontos acrescidos (máximo 15) ao total da obra (máximo 100)				
Bônus 1: premiação	Max:	Instituição Nacional		
		Instituição Internacional		
Bônus 2: Indicação como obra de referência	Max:	Instituição Nacional		
		Instituição Internacional		
Bônus 3: Tradução da obra para outros idiomas	Max:	Sim		
		Não		

QUESITO 2: Avaliação indireta de qualidade - Indicadores extraídos do exame do livro (parcial ou total)				
ITENS	PONTOS	INDICADORES	PONTOS	PONTUAÇÃO
Natureza do Texto	Max:	Coletâneas organizadas resultantes de pesquisas afins e grupos de pesquisas em rede		
		Relato e discussão de programas de pesquisas multicêntricas (envolvendo redes amplas de pesquisadores)		
		Relatos e discussões de projetos específicos de pesquisa		
		Apresentação e discussão de proposição teórica ou metodológica original		
		Texto de revisão ou de discussão da literatura de um tema ou uma área		
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para a educação básica, profissional e tecnológica), com claro embasamento em pesquisa científica e elevada qualidade didática		
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para a educação básica, profissional e tecnológica), sem relação direta com pesquisa realizada mas com boa qualidade didática		
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para a educação básica, profissional e tecnológica), sem relação direta com pesquisa realizada e menor qualidade didática		
Leitor Preferencial	Max:	Obras acadêmicas destinadas a pesquisadores, docentes e especialistas da área e áreas afins		
		Obras acadêmicas destinadas a alunos da graduação e pós-graduação		
		Obras destinadas ao público em geral		
Origem da Obra	Max:	Originada de grupos interinstitucionais de pesquisa		
		Originada de outros grupos ou redes de pesquisa internacionais		
		Originada de outros grupos ou redes de pesquisa nacionais		
		Originada de grupos ou redes de pesquisa internas ao Curso		
		Não envolve grupos ou rede de pesquisa		

QUESITO 3: Avaliação direta de qualidade - Indicadores extraídos do exame de cada livro				
ITENS	PONTOS	INDICADORES	PONTOS	PONTUAÇÃO
Avaliação Substantiva (inovação, relevância, impacto)	Max:	Parecer do(s) consultor(es) que examinaram a obra: inovação		
		Parecer do(s) consultor(es) que examinaram a obra: relevância		
		Parecer do(s) consultor(es) que examinaram a obra: impacto		

anexo

APÊNDICE 3- MODELO DE ENCAMINHAMENTO DE TCC PARA DEFESA

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Porto Velho-RO, XX de XXXX de 20XX

A/C: **Ao Colegiado Departamento Acadêmico de Biologia.**

De: xxxxx

Assunto: **Solicitação de formação de banca para defesa de TCC**

Senhor Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia/UNIR,

Venho solicitar inserção de pauta no CONDEP-Bio conforme dados a seguir:

1- Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade:

- () Monografia
- () Artigo científico publicado
- () Livro ou capítulo de livro publicado
- () Relatório final de pesquisa
- () Patente

2) Discente: xxxxxxx

3) Orientador(a): xxxxx

Co-orientador(a): xxxxx

3) Título: xxxxxxx.

4) Data sugerida: xxxx, horário: xxxxxxx

5) Formato: () presencial () misto () *online*.

Banca examinadora:

Nome	Participação	Link do Lattes
	Membro titular	
	Membro titular	
	Membro titular	
	Membro suplente	
	Membro suplente	

Respeitosamente,

Assinatura do Orientador

Assinatura do Discente

APÊNDICE 04- DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - MONOGRAFIA

Parte A: Ficha para avaliação da apresentação oral:

Essa ficha servirá para conduzir a banca e o aluno quanto aos itens que serão avaliados durante a apresentação oral de defesa pública de Trabalho de Conclusão de Curso.

QUESITO	NOTA (0 A 10)
Postura profissional no momento da apresentação	
Uso do tempo adequado (30 minutos; +/- 10 minutos)	
Organização sequencial do assunto abordado na apresentação	
Domínio técnico sobre o assunto tratado (embasamento teórico)	
Qualidade dos slides (pouco texto; tabelas, figuras e gráficos legíveis; fontes, fundos e fundos de slides adequados, etc.)	
Apresentação clara e objetiva	

Comentários adicionais e sugestões de melhoria: _____

Parte B: Ficha para avaliação do trabalho escrito:

Essa ficha servirá para conduzir a banca e o aluno quanto aos itens que serão avaliados durante a leitura do Trabalho de Conclusão de Curso escrito

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -
MONOGRAFIA

QUESITO	NOTA (0 A 10)
Normas de formatação de acordo com os modelos adotados pelo Curso	
Nível adequado de linguagem considerando concordâncias, regências, correção ortográfica, e as características de um texto científico	
Sequência lógica na exposição de ideias	
Introdução: Apresenta e contextualiza o tema, a introdução falando sobre o assunto, deslocando-se para o tema de seu trabalho; apresenta justificativa	
Utilização de referencial teórico atualizado e adequado ao problema de pesquisa	
Formulação clara dos objetivos	
Metodologia: Apresentação, de forma clara e objetiva, dos procedimentos metodológicos utilizados, coerentes com os objetivos do trabalho	
Resultados e Discussões: Apresentação de forma clara dos resultados para cada objetivo; resultados condizentes com os objetivos propostos; discussão com consistência nos argumentos	
Conclusão: Apresentação de forma clara e objetiva; respondeu a questão do trabalho; aponta melhorias e direcionamentos futuros	
Referências Bibliográficas: Pertinência e uso adequado da bibliografia; o texto apresenta a totalidade das fontes de informação citadas	

Comentários adicionais e sugestões de melhoria: _____

APÊNDICE 5- MODELO DE ATA DE DEFESA DE TCC.

ATA DE EXAME DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A banca designada pelo Conselho do Departamento de Biologia, sob a coordenação do orientador _____ e com participação dos membros da banca _____ e _____ o examinou a monografia “_____.”, elaborada pelo acadêmico _____ e apresentada como Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Os trabalhos foram iniciados às ____ horas do dia ____ de _____ de 202__, no _____, **campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia**, pelo(a) presidente da Banca Avaliadora, constituída ainda pelos seguintes Membros:

Presidente da banca: _____(orientador)

1º membro titular: _____ (membro interno ao Dbio)

2º membro titular: _____ (membro externo ao Dbio)

Ao final da apresentação pública, o candidato ao título de bacharel em Ciências Biológicas foi submetido à arguição pela banca avaliadora que reuniu-se de forma privada para emitir o parecer final:

() favorável à sua aprovação com nota (.....)

() favorável à sua aprovação, condicionada as correções solicitadas, com nota (....).

() desfavorável à sua aprovação (motivação detalhada).

Anotações:

Proclamados os resultados pela presidente da Banca Avaliadora, foram encerrados os trabalhos as _____ horas e, para constar, eu _____ lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da banca examinadora.

Local, data.

Orientador/Presidente da banca

1º.Membro- titular interno

2º.Membro- titular externo